

Onde se lê:

Valor da Empresa vencedora: R\$ 8.288,00 (Oito mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Leia-se: Hora de abertura:

Valor da Empresa vencedora: R\$ 8.286,00 (Oito mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Belém, 29 de janeiro de 2021

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 623394

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRENCIA PUBLICA CP 006/2020-CPL/SEDP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e ampliação da câmara municipal de Ananindeua, no município de Ananindeua, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 623424

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2021-PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE, INTERINO, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 36/2020-GEPOP, datado de 23/12/2020, que originou o Processo Eletrônico nº 2020/1094951, que trata sobre as ações de Oferta Habitacional;

CONSIDERANDO a necessidade de Institui o Grupo de Trabalho de Fomento à Oferta Habitacional da Companhia de Habitação do Estado do Pará para o biênio 2021-2023;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de criação de grupo de trabalho voltado ao fomento a oferta de unidades habitacionais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Fomento à Oferta Habitacional da Companhia de Habitação do Estado do Pará para o biênio 2021-2023.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de Fomento à Oferta Habitacional: I – Avaliar se as ações adotadas estão aderentes à Política Habitacional do Estado do Pará;

II – Apoiar ações de iniciativas de Fomento à Oferta Habitacional, especialmente às destinadas à produção habitacional em terreno de propriedade da Cohab/PA denominado Quinta dos Paricás (área B) e demais áreas à critério da Administração, bem como a comercialização de imóveis novos em estoque, em parceria com empresas construtoras no formato de “Feirão Habitacional”;

III – Elaborar Plano de Trabalho específico para cada uma das ações propostas descritas no item II e encaminhar a PRESI no prazo de até 30 dias a contar da publicação desta, bem como suas reprogramações, se for o caso;

IV – Articular parcerias com Agentes Financeiros visando viabilização de contratação de empreendimentos a serem desenvolvidos no item II, bem como o financiamento ao cliente final das unidades habitacionais;

V – Articular parcerias com entidades e/ou empresas do ramo da construção civil objetivando a disponibilização de unidades habitacionais em estoque para comercialização com custos diferenciados, conforme disposto em termo próprio, em eventos tipo “Feirão de imóveis” coordenados pela Cohab/PA;

VI – Monitorar a aplicação de critérios de qualidade na prestação dos serviços e produtos ofertados;

VII – Propor alterações e iniciativas destinadas à melhoria da qualidade dos serviços e produtos e da adequação ao Plano Plurianual 2021-2023, conforme o caso;

VIII – Elaborar relatório anual;

IX – Reportar o cumprimento do Plano de Trabalho biênio 2021-2023 à PRESI ao que se refere o inciso IV com recomendações sobre as medidas indispensáveis para o aperfeiçoamento da Ação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Fomento à Oferta Habitacional é composto pelos seguintes representantes:

I – Monique Antunes da Costa - Diretora de Política Habitacional

II – Isabela Monteiro Bastos Bandeira - Gerente Estratégica de Política Habitacional;

III – Anna Carolina Gomes Holanda - Gerente Executiva de Apoio ao SEHIS;

IV – Flávia Elen Seabra Gemaque Farias - Gerente Executiva de Fomento Habitacional;

V – Nilce Aryel Oliveira Silva - Gerente Estratégica de Projetos;

VI – Fátima Zeneida Silva Santos - Arquiteta; VII – José Ferreira Puty - Engenheiro Civil;

VIII – Nawal Margalho Banna - Chefe da Assessoria de Licitações e Contratos;

IX – Raissa Pontes Guimarães - Chefe da Assessoria Jurídica.

1º Cada membro do Grupo de Trabalho terá tarefas especificadas no Plano de Trabalho e/ou registrada como compromisso em ata de reunião do Grupo.

2º Os membros do Grupo de Trabalho são indicados conforme área de atuação e experiência desenvolvida na Companhia.

3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será da Diretora de Política Habitacional.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de Fomento à Oferta Habitacional se reunirá em caráter ordinário mensalmente e em caráter extraordinário sempre que convocado pela Coordenação.

Art. 5º As situações afetas ao Grupo de Trabalho de Fomento à Oferta Habitacional não especificadas ou não previstas nesta PORTARIA serão tratadas pela Coordenação do Grupo de Trabalho e decididas pela Presidência da Companhia.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de janeiro de 2021.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente Interino

Protocolo: 623112

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTE METROPOLITANO**

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 008 /2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

A) Determinar a instauração de Procedimento Sancionatório, para apuração do dever de agir com independência, confidencialidade e imparcialidade durante atuação, no período de 01/11/2019 até 13/08/2020, de A. D. M., membro da Junta de Conflitos instituída em razão do Contrato nº 006/2018-NGTM, nos termos do art. 104 e seguintes, da Lei Estadual 8.972/2020 e cláusula 8ª do Acordo da Junta de Conflitos, e eventual aplicação da sanção de devolução de valores recebidos a título de honorários.

B) Designar nos termos do Artigo art. 111, §3º da Lei Estadual 8.972/2020, uma Comissão composta pelos servidores CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Identidade Funcional nº 8058407/3, CLEIA LUCIA XAVIER FERREIRA, Identidade Funcional nº 55585718/2 e VITOR FRIETAS SALGADO, Identidade Funcional nº 2017210/3 para sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, que deverá acontecer em, até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do ato de constituição da comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de janeiro de 2021.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 623173

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o processo nº 2021/112851.

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA nº 443, de 26/11/2020, publicada no DOE nº 34.419 de 27/11/2020, que prorrogou a cessão do servidor ALAN REIS CALVINHO, Identidade Funcional nº 57206004/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Produção, para a Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, a contar de 01/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de janeiro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 623237